



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.701/GR/IFAM, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1467/2024 – DEAD/REITORIA, de 14/11/2024, contido no Documento nº 23443.014109/2024-04, **RESOLVE**:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 27/11/2024, no interesse da Administração, o usufruto de férias do servidor **Gustavo Galdino Rodrigues Bernhard**, Diretor de Educação a Distância – DEaD, matrícula SIAPE Nº 2683883, que estava programado para o período de 14/11/2024 a 27/11/2024.

Art. 2º Reprogramar para o dia 08/03/2025.

Art. 3º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM